

# CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

#### ANO LETIVO 2014 / 2015

Escola: 162036 - Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, Covilhã

Grupo: 110 - 1.º Ciclo do Ensino Básico

Horário: n.º 31 - EB1 do Peso

## Critérios de seleção

De acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014 de 22 de julho, os critérios de seleção do pessoal docente para o ano letivo de 2014/15 são os seguintes:

- 1. Graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º, com a ponderação de 50 %.
- 2. Avaliação curricular, com a ponderação de 50%.

## Subcritérios de seleção

- 2. Avaliação curricular máximo 100 pontos
- 2.1. Avaliação de desempenho Ponderação de 15%

(Última avaliação de desempenho, desde que o tempo de serviço tenha sido obrigatoriamente avaliado nos termos da legislação aplicável).

- Avaliação inferior a Bom (10 pontos);
- Avaliação de Bom (20 pontos);
- Avaliação superior a Bom (30 pontos).

#### 2.2. Experiência profissional - Ponderação de 20%

- i) Tempo de serviço, contabilizado em dias, na lecionação dos <u>programas/níveis de ensino</u> relativos ao grupo de recrutamento a que se candidata.
- Sem tempo de serviço (0 pontos);
- Até 180 dias (5 pontos);
- De 181 a 365 (10 pontos);

- De 366 a 732 dias (20 pontos);
- Mais de 733 dias (30 pontos).
- ii) Funções desempenhadas (cargos desempenhados nos órgão de gestão e administração, nas estruturas de coordenação educativa e de supervisão pedagógica ....)
- Sem desempenho de função / cargo (0 pontos)
- Com desempenho de função / cargo (10 pontos)

#### 2.3. Habilitações e Formação Complementar - Ponderação de 15%

- i) Habilitações Académicas:
- Licenciatura (10 pontos);
- Mestrado (15 pontos);
- Doutoramento (20 pontos);
- ii) Formação Profissional (Ação de formação específica do grupo de recrutamento/área disciplinar, creditada pela formação contínua no triénio 2011-2014, com a duração mínima de 25 horas)
- Menos de 25 horas de formação (0 pontos)
- 25 ou mais horas de formação (10 pontos)

#### Critérios de Desempate:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade.

### Informações Complementares

Os documentos necessários para a avaliação curricular deverão ser enviados, em formato pdf, pessoalmente, por correio registado ou para o email: <a href="heitor.pinto@mail.telepac.pt">heitor.pinto@mail.telepac.pt</a>, durante o período do concurso.

Nos documentos deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os subcritérios.

Os dados fornecidos devem ser obrigatoriamente comprovados, sob pena de eventual exclusão do concurso.

Qualquer informação incorreta ou incompleta pode determinar a exclusão do concurso.

O não envio dos documentos, dentro do prazo indicado, pode determinar a exclusão do concurso.

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, 17 de abril de 2015

Aníbal José da Trudade Jesus Mendes